

**CÂMARA**
MUNICIPAL DE
GUAJARÁ-MIRIM

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N °011 /2023

Autor Ver. WEM CACAMI CAO OROWAJE

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a manutenção da iluminação das comunidades indígenas previsto na emenda à lei orgânica municipal de 2021 de minha autoria. **Art: 6º/XLV.**

JUSTIFICATIVA

Venho através deste indicar para que se faça um trabalho de iluminação nas comunidades indígenas. Faz-se necessário para que assim proporcione aos moradores daquela região uma melhor visibilidade noturna, tendo em vista que nas referidas comunidades em época de inverno aparece variedades de animais peçonhentos e com essa iluminação diminuirá certos acidentes que possam ocorrer. O serviço irá beneficiar as aldeias indígenas que já possuem iluminação pública.

Na certeza de poder contar com sua inestimável atenção e apoio, coloco-me a disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento deste município, comunidades indígenas e distritos.

24 de fevereiro de 2023

WEM CACAMI CAO OROWAJE

VEREADOR - PSDB

SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MAYCON SOUZA DE CASTRO**, Assessor Legislativo,
em 24/02/2023 às 12:59, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656
de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br,
informando o ID **246503** e o código verificador **9A5D4A19**.

Docto ID: 246503 v1